PORTARIA Nº 5.851, DE 04 DE JUNHO DE 2025

Autoriza servidor a dirigir veículo oficial da Câmara Municipal de Timóteo.

O Presidente da Câmara Municipal de Timóteo, no uso de suas atribuições legais, e tendo-se em vista a Resolução nº 419, de 20/12/2019, que "Dispõe sobre a autorização de utilização de veículos oficiais da Câmara Municipal de Timóteo por servidores e dá outras providências",

Considerando a insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor **Luiz Fernando Marques de Souza - Assessor Especial de Infraestrutura e Manutenção Própria,** a dirigir veículo oficial da Câmara Municipal de Timóteo, no período de 04 de junho a 31 de dezembro de 2025, para atender as necessidades da conveniência administrativa e o interesse público, visando o regular funcionamento das atividades do Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Timóteo, 04 de junho de 2025

ADRIANO ALVARENGA
PRESIDENTE